

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS PRODUTOS DAS EMPRESAS ARREMATANTES DO PREGÃO ELETRONICO-013/2025/PMLA/SEMAD/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE USO COMUM À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA.

Data: 22/07/2025.

1. Introdução.

Este relatório visa apresentar a análise dos produtos ofertados pelas empresas arrematantes no processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE USO COMUM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA. O objetivo principal é verificar a conformidade dos produtos com os requisitos estabelecidos no edital, além de avaliar a capacidade de fornecimento e qualidade dos itens.

2. Empresas que apresentaram suas amostras.

No prazo definido em sessão pelo pregoeiro, apenas cinco empresas apresentaram suas amostras conforme listadas abaixo:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº DE ITENS VENCIDOS
01	D BALIEIRO LEÃO	57.926.747/0001-92	30 ITENS
02	E. DE LEÃO GOMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	37.023.510/0001-94	05 ITENS
03	I R PIMENTEL COMERCIO, SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA.	31.801.812/0001-60	06 ITENS
04	J LEÃO GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS.	20.189.014/0001-02	04 ITENS
05	WANZELER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	51.201.177/0001-97	49 ITENS

3. Avaliação dos Produtos Apresentados.

Durante a fase de amostragem, foi realizada análise técnica dos seguintes critérios:

- **Validade e conservação:** Todos os produtos apresentados se encontram dentro do prazo de validade e com embalagem integral.
- **Qualidade e marca:** Os itens ofertados condizem com os padrões mínimos estabelecidos, sendo marcas reconhecidas ou equivalentes.
- **Conformidade com o edital:** Não houve apontamentos relevantes de não conformidade. Todas as amostras respeitam as especificações de qualidade, peso, tipo de embalagem e demais exigências previstas no termo de referência.

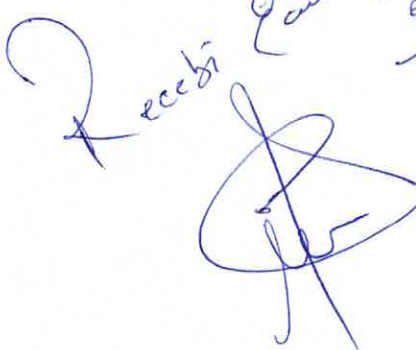
4. Da Análise.

Seguindo os critérios acima elencados, todos os produtos apresentados pelas empresas arrematantes estavam de acordo com as condições estabelecidas.

5. Conclusão.

A equipe técnica conclui que, as empresas elencadas no quadro acima, apresentaram produtos adequados, com amostras de boa qualidade e dentro das exigências. Assim, recomendamos a classificação das empresas arrematantes.


Vitoria Pinheiro Leal
Sec. Mun. de Administração
Dec. N° 02/2025 GP/PMLA


Recebi em 23/07/2025